



OFÍCIO/SJMRI Nº 0007/2024

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Em 11 de janeiro de 2024

Ao Excelentíssimo Senhor **PAULO LANDIM** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara Rua São Bento, 887 – Centro

Senhor Presidente:

Nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, encaminhamos a Vossa Excelência, a fim de ser apreciado pelo nobre Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 10.947, de 4 de outubro de 2023, de forma a retificar o documento de identificação da donatária que especifica.

No ponto, a presente propositura tem por objetivo retificar o CNPJ da empresa donatária: em sua versão original, a lei supramencionada previa o CNPJ 04.974.770/0001-59, sendo que o correto é 05.974.770/0001-59.

Assim, tendo em vista as finalidades a que este Projeto de Lei se destina, entendemos estar plenamente justificada a presente propositura que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI №

Altera a Lei nº 10.947, de 4 de outubro de 2023, de forma a retificar o documento de identificação da donatária que especifica.

Art. 1º A Lei nº 10.947, de 4 de outubro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica desafetado do uso comum ou do uso especial o imóvel de propriedade do Município objeto da matrícula nº 106.462, registrada no Livro nº 2 - Registro Geral do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, integrante do Processo nº 50141/2023, em trâmite perante a Prefeitura do Município de Araraquara, estando o Município autorizado a aliená-lo, mediante doação onerosa, a Dhelta Usinagem e Ferramentaria Indústria e Comércio Ltda., sociedade empresária de quotas por responsabilidade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 05.974.770/0001-59, vencedora do Chamamento Público nº 01/2023, realizado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo, em obediência ao disposto no art. 1º da Lei nº 9.218, de 14 de março de 2018." (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 11 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal